



Parecer Nº 7/2024 ao Projeto de Lei Nº 2/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Trata o presente parecer da análise jurídica do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Alumínio, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

Analisando o texto proposto verificamos que se trata de estruturação completa do Sistema Cultural, traçando entre outros dos princípios que regem o tema sem, contudo, adentrar em estrutura administrativa do departamento, como criação de setores ou empregos.

Dessa forma, entendemos que nada impede a apreciação do projeto de lei ora analisado, pois pensamos que o mesmo encontra-se apto para a deliberação dos Nobres Edis.

Há prazo para sua apreciação, pois foi solicitado o regime de urgência previsto no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Alumínio, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL

Diretor Jurídico

OAB/SP 144.205